

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2197 DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RODOVIA VEREADOR EXPEDITO DE
ARAÚJO FEITOSA, O TRECHO DA
ESTRADA QUE LIGA A BR-020 (NA
ALTURA DO KM 102) À VILA DE SANTO
ANTÔNIO, DISTRITO DE CARRAPATEIRAS,
NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rodovia Vereador Expedito de Araújo Feitosa, o trecho da estrada que liga a BR-020 (na altura do Km 102) à vila de Santo Antônio, Distrito de Carrapateiras, no município de Tauá/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 26 de agosto de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL